



DECRETO Nº 2.082, de 29 de julho de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 310.000,00 (Trezen- / tos e dez mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação - do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Constr. Amp.Desapr. p/ Unidades Escolares	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 300.000,00.
04	Departamento de Administração	
04.03	Serviço do Pessoal	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 10.000,00.</u>
	TOTAL. . . . .	Cr\$ 310.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos da redução da dotação do Orçamento vigente e com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício a saber:

04	Departamento de Administração	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 10.000,00.
	Excesso de Arrecadação.....	<u>Cr\$ 300.000,00.</u>
	TOTAL. . . . .	Cr\$ 310.000,00.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

082

Decreto nº 2.082/81.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 1.981.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO